



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	1
CORREGEDORIA.....	3
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ.....	6
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE.....	10
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA.....	11

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 846, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria CC/PR nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023, e considerando o teor do Despacho CR-AS (9141070), resolve:

Art. 1º Designar a servidora Raiane Garcia Samias, matrícula SIAPE nº 3387272, para o encargo de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Coordenação Regional do Alto Solimões, abrangendo suas respectivas Divisões e Serviços da Sede subordinadas à referida Unidade Regional, no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Alto Solimões, bem como suas Divisões e Serviços vinculados, prestem o apoio administrativo e operacional necessário ao adequado desempenho das atribuições inerentes à função designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.809, de 27 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de prestação de serviços de limpeza com a contratação de dois (02) postos de trabalho, para atendimento da sede da Coordenação Regional Xingu e da UTL Gaúcha do Norte II.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Técnico - Thiago de Souza Borges - Matrícula SIAPE nº 3487698;



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 2

Integrante Requisitante - Juliana Glenda Nascimento Mamoré - Matrícula SIAPE nº 3413924;

Integrante Administrativo - Aiara Cristina Pereira Cogo - Matrícula SIAPE nº 3487699.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora

PORTRARIA DAGES/FUNAI N° 152 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 266/2025, celebrado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, cujo objeto consiste contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor(a) Titular	LIDEMBERG NOGUEIRA LYRA	1746497	CGTIC
Gestor(a) Substituto(a)	CLEUBER INACIO AMARO	1815850	CGTIC
Fiscal Requisitante Titular	PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	446969	CGTIC
Fiscal Requisitante Substituto(a)	THIAGO SANTOS DA SILVA	1816749	CGTIC
Fiscal Administrativo Titular	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DOS SANTOS	3483410	CGRL
Fiscal Técnico Titular	HERNANI ANTUNES BUCIOLOTTI	1479989	CGTIC
Fiscal Técnico Substituto (a)	PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	446969	CGTIC

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e

II - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato.

III - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré-definidos, para efeito de pagamento.

IV - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Na ausência de nomeação de quaisquer das demais figuras de fiscalização mencionadas no Art. 2º, o Gestor acumulará as atribuições correspondentes.

Art. 4º Caberá aos servidores designados observarem o disposto na Instrução Normativa SGD/Me nº 94, de 23 de dezembro de 2022, no que for cabível.

Art. 5º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 3

execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 6º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 7º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 8º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora

CORREGEDORIA

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 277, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.005690/2019-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 383, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 150, de 12 de agosto de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI N° 209, de 18 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 135 de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 278, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.139329/2015-69, resolve:



Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 4

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 264, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190, de 07 de novembro de 2018, tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 215, de 21 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 136 de 22 de julho de 2025

Art. 2º Designar Nadir Tavares da Costa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 001741 e Elizabeth Reis de Novaes Bastos, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 208178 para atuar, em substituição à Pablo Marcos Camargo, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1848625 e Cláudia Marques Roldão, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821634, objetivando dar continuidade ao processo apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.034902/2012-04, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 508/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviços da Funai nº 16, de 31 de agosto de 2012; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 210, de 18 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 135 de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 280, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009224/2017-48, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 272, de 19 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 95, de 20 de maio de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 211, de 18 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 135 de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTRARIA CORREG/FUNAI Nº 281, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.008426/2020-78, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 5

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 65/CORREG, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 48, de 12 de março de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 212, de 18 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 135 de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORATARIA CORREG/FUNAI Nº 282, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007748/2021-81, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 587, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 221, de 24 de novembro de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 213, de 18 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 135 de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORATARIA CORREG/FUNAI Nº 283, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009275/2020-75, resolve:

Art. 1º Designar EURIPEDES MIGUEL DA SILVA, Motorista, matrícula SIAPE nº 0443061, para atuar, em substituição à JOAO FELIPE RAULINO COSTA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3051102; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado inicialmente, como PAD sumário, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 450/CORREG, de 21 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021, e convertido para PAD-Ordinário por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 49, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORATARIA CORREG/FUNAI Nº 284, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.006174/2020-42, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 216, de 21 de JULHO de 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 136, de 22 de julho de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 6

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 285, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08752.000246/2010-71, resolve:

Art. 1º Designar NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 001741 e EURIPEDES MIGUEL DA SILVA, Motorista, matrícula SIAPE nº 0443061, para atuar, em substituição à LUCAS ZELESCO DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM INDIGENISMO, matrícula SIAPE nº 3012812 e LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, objetivando dar continuidade ao apuratório, instaurado por meio da Portaria nº 157/CORREG, de 13 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 294, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000225/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora MARCELA MENEGHETTI BAPTISTA, Especialista em Indigenismo, NS-B-IV, matrícula nº 1821885, lotada e em exercício na Coordenação Técnica Local em Porto Alegre II-RS, subordinada à Coordenação Regional Passo Fundo-RS, com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.112/90 e na Portaria nº 1.060/PRES, de 01.10.2021, bem como o contido no art. 15, inciso X, da Portaria nº 991/PRES/FUNAI, de 7 de maio de 2024, até 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA CR-ANP/FUNAI N° 50, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI N° 816, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 19, Anexo I do Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 14/2025 (9132306) celebrada com a empresa CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE, S.A, inscrita no CNPJ nº 44.109.598/0001-27, cujo objetivo é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgoto na Sede da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará e na sede das Unidades Técnicas Locais do Oiapoque:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula
Gestor	Jairo Bezerra Ribeiro	123.284.052-15	0443781
Gestor Substituto	Maria Melissa de Souza Figueiredo	035.216.392-58	3485430



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 7

Fiscal Administrativo	Gilmar da Silva Barbosa	209.447.482-87	0446200
Fiscal Administrativo Substituto	Karuá da Rocha Novais	057.454.685-56	3488523
Fiscal Setorial	Marconi dos Santos Maciel	001.078.632-51	3485251
Fiscal Setorial Substituto	Haroldo dos Santos Vilhena	119.010.392-34	0445344

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato/Ata que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato/Ata;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato/Ata seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato/Ata, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA KARIPUNA
Coordenadora Regional



PORTARIA CR-ANP/FUNAI N° 51, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPA E NORTE DO PARA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI N° 816, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, a Portaria nº 1.119, de 2 de resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n. 19/2025 (9074259) celebrada com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA, inscrita no CNPJ nº 05.965.546/0001-09, cujo objetivo é Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica na Sede da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará e na sede das Unidades Técnicas Locais do Oiapoque:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula
Gestor	Jairo Bezerra Ribeiro	123.284.052-15	0443781
Gestor Substituto	Maria Melissa de Souza Figueiredo	035.216.392-58	3485430
Fiscal Administrativo	Karuá da Rocha Novais	057.454.685-56	3488523
Fiscal Administrativo Substituto	Gilmar da Silva Barbosa	209.447.482-87	0446200
Fiscal Setorial	Marconi dos Santos Maciel	001.078.632-51	3485251
Fiscal Setorial Substituto	Haroldo dos Santos Vilhena	119.010.392-34	0445344

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato/Ata que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 9

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato/Ata;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato/Ata seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato/Ata, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA KARIPUNA
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-ANP/FUNAI Nº 52, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPA E NORTE DO PARA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 816, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 19, Anexo I do Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 339/2020, SEI nº 2614849, celebrada com a empresa MS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 17.772.398/0001-87, cujo objetivo é execução de serviços de vigilância eletrônica monitorada no município de Oiapoque:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula
Gestor	Marconi dos Santos Maciel	001.078.632-51	3485251
Gestor Substituto	Rudolph Batista Lod	016.209.232-62	3488681
Fiscal Administrativo	Gregorio Nazazeno Lod	051.328.972-15	3339541
Fiscal Administrativo Substituto	Haroldo dos Santos Vilhena	119.010.392-34	0445344

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 10

execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato/Ata que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato/Ata;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato/Ata seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato/Ata, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA KARIPUNA
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

PORTRARIA CR/LISE/FUNAI N° 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI N° 254, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MAÍRA BUENO PINHEIRO, matrícula Siape 2710749, CPF 294.498.878-61, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07590069937, categoria "B", com validade até 23/04/2035, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Litoral Sudeste CR-LISE, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá à servidora autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

PORTRARIA CR/LISE/FUNAI N° 5, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI N° 254, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,



Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 11

no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PATRICK RODRIGUES BONDUKI, matrícula Siape 1955403, CPF 224.971.638-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02457390491, categoria "AB", com validade até 20/07/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Litoral Sudeste CR-LISE, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATÁ JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTRARIA CR-SBA/FUNAI N° 73, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 284, de 7 de abril de 2025, publicada no DOU nº 68 de 09/04/2025, Seção 2, página 51, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017; e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ SCHILLING, matrícula SIAPE nº 1821333 e JOSEANE PEREIRA PRADO, matrícula 30058922 para a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar os procedimentos pertinentes à aquisição de gêneros alimentícios para garantir funcionamento operacional da Coordenação Regional Sul da Bahia e suporte às atividades institucionais, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08067.001622/2025-59, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SIMÕES PAES
Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 12

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR XAVANTE Nº 7/2025



Afastamentos a Serviço

Número:
7/2025

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Xavante

Data de geração: 18/09/2025

Coordenação Regional de Xavante

PCDP 004879/25

Nome do Proposto: GABRIEL GOMES MURIA

CPF do Proposto: 333.680.928-20

Cargo ou Função:

ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Ação Avaliação de Impactos Transportes - CGLIC 43AIT

Descrição Motivo: Participar da apresentação do ECI do licenciamento ambiental da pavimentação da rodovia MT-130, Lotes 1 a 6 para as comunidades da Terra Indígena Marechal Rondon, no município de Paranatinga/MT, Conforme solicitado no Anexo IV - ECI - TJ Marechal Rondon (8702550).

Barra do Garças (15/07/2025) → Paranatinga (17/07/2025)

Paranatinga (17/07/2025) → Barra do Garças (17/07/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 004887/25

Nome do Proposto: GABRIEL GOMES MURIA

CPF do Proposto: 333.680.928-20

Cargo ou Função:

ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Ação Avaliação de Impactos Transportes - CGLIC 43AIT

Descrição Motivo: Dialogar com as comunidades da aldeia São Pedro e seu entorno, para a organização de reunião de consulta para início do estudo de componente Indígena de PBA da ferrovia de integração do centro oeste.

Barra do Garças (02/07/2025) → Campinápolis (04/07/2025)

Campinápolis (04/07/2025) → Barra do Garças (04/07/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 004984/25

Nome do Proposto: MICHAEL RA WA TSA E OMO WA

CPF do Proposto: 379.999.888-80

Cargo ou Função:

CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Participar do Seminário Regional de Educação Profissional e Povos Indígenas do Mato Grosso, conforme PAT (8780569)

Barra do Garças (04/08/2025) → Cuiabá (07/08/2025)

Cuiabá (07/08/2025) → Barra do Garças (07/08/2025)

Valor das Diárias: 1.148,20

PCDP 004985/25

Nome do Proposto: ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA

CPF do Proposto: 028.013.831-80

Cargo ou Função:

CCX-0107

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Participar Seminário Regional de Educação Profissional e Povos Indígenas do Mato Grosso, conforme PAT (8780569)

Barra do Garças (04/08/2025) → Cuiabá (07/08/2025)

Cuiabá (07/08/2025) → Barra do Garças (07/08/2025)

Valor das Diárias: 1.135,80

PCDP 004986/25

Nome do Proposto: CARLOS HENRIQUE DA SILVA

CPF do Proposto: 339.381.048-05

Cargo ou Função:

ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 13

Descrição Motivo: Participar Seminário Regional de Educação Profissional e Povos Indígenas do Mato Grosso, conforme PAT (8780569)

Barra do Garças (04/08/2025)	→	Cuiabá (07/08/2025)
Cuiabá (07/08/2025)	→	Barra do Garças (07/08/2025)
Valor das Diárias:		1.148,20

PCDP 005225/25

Nome do Proposto: ADILVAN DE SOUSA LOPES

CPF do Proposto: 178.032.171-68

Cargo ou Função:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NI

Motivo da Viagem:

Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo:

Participar do evento inaugural da Semana de Apoio à Amamentação Indígena no estado de Mato Grosso, conforme Ofício 1052/2025 (8818854)

Barra do Garças (07/08/2025)	→	General Carneiro (08/08/2025)
General Carneiro (08/08/2025)	→	Barra do Garças (08/08/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 005227/25

Nome do Proposto: ANDRESSA MARJORIE OLIVEIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 044.134.761-40

Cargo ou Função:

ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem:

Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo:

Participar do evento inaugural da Semana de Apoio à Amamentação Indígena no estado de Mato Grosso, conforme Ofício 1052/2025 (8818854)

Barra do Garças (07/08/2025)	→	General Carneiro (08/08/2025)
General Carneiro (08/08/2025)	→	Barra do Garças (08/08/2025)
Valor das Diárias:		502,50

PCDP 005364/25

Nome do Proposto: CLECIANI PEDATA TSERIHITE

CPF do Proposto: 034.583.651-09

Cargo ou Função:

CCX-0105

Motivo da Viagem:

Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo:

Participar do Seminário Regional de Educação Profissional e Povos Indígenas do Mato Grosso, conforme PAT (8780569).

Nova Xavantina (04/08/2025)	→	Cuiabá (08/08/2025)
Cuiabá (08/08/2025)	→	Nova Xavantina (08/08/2025)
Valor das Diárias:		1.482,75

PCDP 005405/25

Nome do Proposto: CARLOS HIROSHI HOROIWA

CPF do Proposto: 080.655.418-52

Cargo ou Função:

TECNICO EM INDIGENISMO - NI

Motivo da Viagem:

Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo:

Atender a necessidade de continuidade dos trabalhos à frente do Seplan/CR-NOMT, haja vista, que o setor encontra-se sem Chefe de Serviço e o servidor foi nomeado chefe substituto do Seplan da CR NOMT, para execução orçamentaria e financeira, emissão de empenhos, pagamentos, escrituração fiscal e tributárias, regularização contábil, formalização de diversos processos de cunho administrativos. Tal solicitação será no período de 02 de agosto a 23 de agosto de 2025. Outrossim, informo que a CR-NOMT ainda continua com deficiência de servidores para realizações das demandas administrativas.

Canarana (02/08/2025)	→	Cuiabá (03/08/2025)
Cuiabá (03/08/2025)	→	Juína (21/08/2025)
Juína (21/08/2025)	→	Cuiabá (22/08/2025)
Cuiabá (22/08/2025)	→	Canarana (23/08/2025)
Valor das Diárias:		6.660,75

PCDP 005426/25



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 14

Nome do Proposto: TXUAKRE METUKTIRE
CPF do Proposto: 828.490.211-72 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar da realização de um Seminário de Educação Profissional e povos indígenas, promovido pela Funai em parceria com institutos federais e com apoio do BRA PNUD, com foco em ampliar o debate sobre o acesso de indígenas a educação profissional reunir experiências e orientações para criação de cursos específicos de educação profissional para povos indígenas, e contribuir para a criação e implementação de políticas de educação profissional articuladas as demandas e projetos societários, voltados para gestão dos territórios, sustentabilidade, valorização das culturas e alternativas que contribuam para o bem viver dos povos.

Colider (04/08/2025)	→	Cuiabá (08/08/2025)
Cuiabá (08/08/2025)	→	Colider (08/08/2025)

Valor das Diárias: 1.577,75

PCDP 005429/25

Nome do Proposto: ANDREIA SOARES GONCALVES
CPF do Proposto: 018.010.651-10 **Cargo ou Função:** CCX-0105
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar da realização de um Seminário de Educação Profissional e povos indígenas, promovido pela Funai em parceria com institutos federais e com apoio do BRA PNUD, com foco em ampliar o debate sobre o acesso de indígenas a educação profissional reunir experiências e orientações para criação de cursos específicos de educação profissional para povos indígenas, e contribuir para a criação e implementação de políticas de educação profissional articuladas as demandas e projetos societários, voltados para gestão dos territórios, sustentabilidade, valorização das culturas e alternativas que contribuam para o bem viver dos povos.

Colider (04/08/2025)	→	Cuiabá (08/08/2025)
Cuiabá (08/08/2025)	→	Colider (08/08/2025)

Valor das Diárias: 1.577,75

PCDP 005880/25

Nome do Proposto: THIAGO DE CASTRO PATAH
CPF do Proposto: 287.949.138-03 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Acompanhar conselho tutelar para averiguar possível situação de violação de direitos de jovem indígena na aldeia Sangradouro, TI Sangradouro, conforme ofício 86/2025 (8932468).

Barra do Garças (12/08/2025)	→	General Carneiro (13/08/2025)
General Carneiro (13/08/2025)	→	Barra do Garças (13/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 005881/25

Nome do Proposto: CARLOS HENRIQUE DA SILVA
CPF do Proposto: 339.381.048-05 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Acompanhar conselho tutelar para averiguar possível situação de violação de direitos de jovem indígena na aldeia Sangradouro, TI Sangradouro, conforme ofício 86/2025 (8932468).

Barra do Garças (12/08/2025)	→	General Carneiro (13/08/2025)
General Carneiro (13/08/2025)	→	Barra do Garças (13/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 005882/25

Nome do Proposto: ANDRESSA MARJORIE OLIVEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 044.134.761-40 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Acompanhar conselho tutelar para averiguar possível situação de violação de direitos de jovem indígena na aldeia Sangradouro, TI Sangradouro, conforme ofício 86/2025 (8932468).



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 15

Barra do Garças (12/08/2025)	→	General Carneiro (13/08/2025)
General Carneiro (13/08/2025)	→	Barra do Garças (13/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 005973/25

Nome do Proposto:	ISAAC MIE AJAWE	Cargo ou Função:	CCX-0105
CPF do Proposto:	479.434.241-15		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Participar do Encontro Interinstitucional entre os órgãos locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), a ser realizado na cidade de Barra do Garças/MT, nos dias 20 a 21 de agosto/2025, , conforme o PAT (8056365).		
Campinápolis (19/08/2025)	→	Barra do Garças (21/08/2025)	
Barra do Garças (21/08/2025)	→	Campinápolis (21/08/2025)	
Valor das Diárias:		701,15	

PCDP 005977/25

Nome do Proposto:	CLECIANI PEDATA TSERIHITE	Cargo ou Função:	CCX-0105
CPF do Proposto:	034.583.651-09		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Participar do Encontro Interinstitucional entre os órgãos locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), a ser realizado na cidade de Barra do Garças/MT, nos dias 20 a 21 de agosto/2025, , conforme o PAT (8056365).		
Nova Xavantina (19/08/2025)	→	Barra do Garças (21/08/2025)	
Barra do Garças (21/08/2025)	→	Nova Xavantina (21/08/2025)	
Valor das Diárias:		701,15	

PCDP 005979/25

Nome do Proposto:	RAFAELA FRANCA RORIZ	Cargo ou Função:	TECNICO EM INDIGENISMO - NI
CPF do Proposto:	026.558.445-05		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Participar do Encontro Interinstitucional entre os órgãos locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), a ser realizado na cidade de Barra do Garças/MT, nos dias 20 a 21 de agosto/2025, , conforme o PAT (8056365).		
Primavera do Leste (19/08/2025)	→	Barra do Garças (21/08/2025)	
Barra do Garças (21/08/2025)	→	Primavera do Leste (21/08/2025)	
Valor das Diárias:		932,50	

PCDP 006023/25

Nome do Proposto:	DEBORA BARROS DOS SANTOS	Cargo ou Função:	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
CPF do Proposto:	141.670.487-60		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Representar a coordenadora da Coordenação Regional Xingu no IV Colóquio Mato-grossense de Educomunicação, entre os dias 21 e 23 de agosto de 2025, em Cáceres e Barra do Bugres/MT.		
Canarana (20/08/2025)	→	Cuiabá (23/08/2025)	
Cuiabá (23/08/2025)	→	Canarana (23/08/2025)	
Valor das Diárias:		1.425,00	

PCDP 006052/25

Nome do Proposto:	ZEFERINO PREPE PARATSE	Cargo ou Função:	MOTORISTA - NI
CPF do Proposto:	380.128.041-15		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Prestar apoio logístico aos padrinhos que conduzem o rito de passagem Danhônô /Grupo Etário Tsada'ro na comunidade Xavante da Aldeia São Marcos, TI Marcos, conforme a carta (8922199)		



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 16

Barra do Garças (11/08/2025)	→	General Carneiro (12/08/2025)
General Carneiro (12/08/2025)	→	Barra do Garças (12/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 006053/25

Nome do Proposto: MICHAEL RA WA TSA E OMO WA
CPF do Proposto: 379.999.888-80 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Prestar apoio logístico aos padrinhos que conduzem o rito de passagem Danhônô /Grupo Etálio Tsada'ro na comunidade Xavante da Aldeia São Francisco , TI Sangradouro, conforme a carta (8922199)

Barra do Garças (14/08/2025)	→	General Carneiro (15/08/2025)
General Carneiro (15/08/2025)	→	Barra do Garças (15/08/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 006054/25

Nome do Proposto: RAFAELA FRANCA RORIZ
CPF do Proposto: 026.558.445-05 **Cargo ou Função:** TECNICO EM INDIGENISMO - NI
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Prestar apoio logístico aos padrinhos que conduzem o rito de passagem Danhônô /Grupo Etálio Tsada'ro na comunidade Xavante da Aldeia São Francisco , TI Sangradouro, conforme solicitação (8927024).

Barra do Garças (14/08/2025)	→	General Carneiro (15/08/2025)
General Carneiro (15/08/2025)	→	Barra do Garças (15/08/2025)

Valor das Diárias: 502,50

PCDP 006125/25

Nome do Proposto: GABRIEL GOMES MURIA
CPF do Proposto: 333.680.928-20 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO
Descrição Motivo: Participar de reuniões em Cuiabá-MT, conforme Ofício (8941510) E em Primavera do Leste-MT para organização de consulta a cerca do Pronaf na T.I Sangradouro.

Barra do Garças (11/08/2025)	→	Cuiabá (13/08/2025)
Cuiabá (13/08/2025)	→	Barra do Garças (13/08/2025)

Valor das Diárias: 813,65

PCDP 006126/25

Nome do Proposto: ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA
CPF do Proposto: 028.013.831-80 **Cargo ou Função:** CCX-0107
Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO
Descrição Motivo: Participar de reuniões em Cuiabá-MT, conforme Ofício (8941510) E em Primavera do Leste-MT para organização de consulta a cerca do Pronaf na T.I Sangradouro.

Barra do Garças (11/08/2025)	→	Cuiabá (13/08/2025)
Cuiabá (13/08/2025)	→	Barra do Garças (13/08/2025)

Valor das Diárias: 804,35

PCDP 006127/25

Nome do Proposto: MICHAEL RA WA TSA E OMO WA
CPF do Proposto: 379.999.888-80 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO
Descrição Motivo: Participar de reuniões em Cuiabá-MT, conforme Ofício (8941510) E em Primavera do Leste-MT para organização de consulta a cerca do Pronaf na T.I Sangradouro.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 17

Barra do Garças (11/08/2025)	→	Cuiabá (13/08/2025)
Cuiabá (13/08/2025)	→	Barra do Garças (13/08/2025)

Valor das Diárias: 813,65

PCDP 006128/25

Nome do Proposto: RODRIGO XERENTE MOREIRA
CPF do Proposto: 040.499.761-96 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO
Descrição Motivo: Participar de reuniões em Cuiabá-MT, conforme Ofício (8941510) E em Primavera do Leste-MT para organização de consulta a cerca do Pronaf na T.I Sangradouro.

Barra do Garças (11/08/2025)	→	Cuiabá (13/08/2025)
Cuiabá (13/08/2025)	→	Barra do Garças (13/08/2025)

Valor das Diárias: 813,65

PCDP 006131/25

Nome do Proposto: MICHAEL RA WA TSA E OMO WA
CPF do Proposto: 379.999.888-80 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: No dia 29/07/2025, apenas um dia antes do evento, esta Coordenação Regional recebeu convite das lideranças e caciques das Terras Indígenas de Parabubure, Chão Preto e Ubawawe, para evento de posse do novo Coordenador do Distrito Sanitário Indígena Xavante, o Sr. Crisanto Rodzó Tseremey'wa.

O evento foi realizado no dia 30 de julho de 2025, na aldeia São Pedro, TI Parabubure, município de Campinápolis/MT. O objetivo da viagem foi fortalecer os laços inter-institucionais, articular com lideranças locais e encaminhar pautas de interesse desta Fundação com as autoridades que estavam presentes no evento. Em razão de o convite para o evento ter sido recebido apenas no dia anterior a sua realização, não houve tempo hábil para a solicitação de ITE no prazo ordinário, de forma que a diligência foi realizada para posterior convalidação. Ressalta-se que a presença da Funai ao evento foi indispensável para demonstrar a união dos órgãos que atuam na política indigenista, além do nece

Barra do Garças (30/07/2025)	→	Campinápolis (31/07/2025)
Campinápolis (31/07/2025)	→	Barra do Garças (31/07/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 006132/25

Nome do Proposto: RODRIGO XERENTE MOREIRA
CPF do Proposto: 040.499.761-96 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: No dia 29/07/2025, apenas um dia antes do evento, esta Coordenação Regional recebeu convite das lideranças e caciques das Terras Indígenas de Parabubure, Chão Preto e Ubawawe, para evento de posse do novo Coordenador do Distrito Sanitário Indígena Xavante, o Sr. Crisanto Rodzó Tseremey'wa.

O evento foi realizado no dia 30 de julho de 2025, na aldeia São Pedro, TI Parabubure, município de Campinápolis/MT. O objetivo da viagem foi fortalecer os laços inter-institucionais, articular com lideranças locais e encaminhar pautas de interesse desta Fundação com as autoridades que estavam presentes no evento.

Barra do Garças (30/07/2025)	→	Campinápolis (31/07/2025)
Campinápolis (31/07/2025)	→	Barra do Garças (31/07/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 006133/25

Nome do Proposto: ANTONINO WA OMORÁ TSIPI RADI
CPF do Proposto: 459.383.851-72 **Cargo ou Função:** ARTIFICE - NI
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: No dia 29/07/2025, apenas um dia antes do evento, esta Coordenação Regional recebeu convite das lideranças e caciques das Terras Indígenas de Parabubure, Chão Preto e Ubawawe, para evento de posse do novo Coordenador do Distrito Sanitário Indígena Xavante, o Sr.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 18

Crisanto Rodzô Tseremey'wa.

O evento foi realizado no dia 30 de julho de 2025, na aldeia São Pedro, TI Parabubure, município de Campinápolis/MT. O

O objetivo da viagem foi fortalecer os laços inter-institucionais, articular com lideranças locais e encaminhar pautas de interesse desta Fundação com as autoridades que estavam presentes no evento.

Barra do Garças (30/07/2025)	→	Campinápolis (31/07/2025)
Campinápolis (31/07/2025)	→	Barra do Garças (31/07/2025)
		Valor das Diárias: 411,60

PCDP 006262/25

Nome do Proposto: RAFAELA FRANCA RORIZ

CPF do Proposto: 026.558.445-05

Cargo ou Função:

TECNICO EM INDIGENISMO - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES

Descrição Motivo:

A finalidade da presente viagem é propiciar a adequada ambientação e capacitação da servidora recentemente empossada, a qual, por sua condição de ingresso inicial, não possui conhecimento prévio acerca das rotinas administrativas e das demandas específicas inerentes à Coordenação Técnica Local de Primavera do Leste. Ressalte-se, ainda, que em virtude do falecimento do Sr. Marcos, até então único servidor desta Fundação lotado naquela unidade, a servidora iniciará suas atividades sem qualquer suporte local, circunstância que torna imprescindível a capacitação sob a orientação da Coordenação Regional Xavante, assegurando, assim, a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Fundação naquela localidade.

Primavera do Leste (22/07/2025)	→	Barra do Garças (05/08/2025)
Barra do Garças (05/08/2025)	→	Primavera do Leste (05/08/2025)
		Valor das Diárias: 4.857,50

PCDP 006574/25

Nome do Proposto: MICHAEL RA WA TSA E OMO WA

CPF do Proposto: 379.999.888-80

Cargo ou Função:

CCX-0110

Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO

Descrição Motivo:

finalidade de realizar a organização e o acompanhamento da semana de abertura e gradeamento de 60 hectares de roça familiar na Aldeia Fátima, em apoio à agricultura familiar Xavante da Terra Indígena São Marcos, conforme previsto na primeira etapa do cronograma do PAT/2025 (SEI nº 8762953), NC (SEI nº 8870676) e empenho nº 2025NE000154 (SEI nº 8953280)

Barra do Garças (31/08/2025)	→	General Carneiro (06/09/2025)
General Carneiro (06/09/2025)	→	Barra do Garças (06/09/2025)
		Valor das Diárias: 1.950,25

PCDP 006624/25

Nome do Proposto: ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA

CPF do Proposto: 028.013.831-80

Cargo ou Função:

CCX-0107

Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO

Descrição Motivo:

Realizar a organização e o acompanhamento da semana de abertura e gradeamento de 60 hectares de roça familiar na Aldeia Fátima, em apoio à agricultura familiar Xavante da Terra Indígena São Marcos, conforme previsto na primeira etapa do cronograma do PAT/2025 (SEI nº 8762953), NC (SEI nº 8870676) e empenho nº 2025NE000154 (SEI nº 8953280)

Barra do Garças (31/08/2025)	→	General Carneiro (06/09/2025)
General Carneiro (06/09/2025)	→	Barra do Garças (06/09/2025)
		Valor das Diárias: 1.934,75

PCDP 006962/25

Nome do Proposto: ANTONINO WA OMORA TSIPI RADÍ

CPF do Proposto: 459.383.851-72

Cargo ou Função:

ARTIFICE - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo:

Dar apoio e dialogar com as lideranças a respeito da troca de gestão da Coordenação Regional e das mudanças advindas da reestruturação da Funai.

A demanda foi apresentada pela comunidade via contato telefônico, informando que diversas lideranças da Terra Indígena São Marcos solicitavam a presença do Coordenador Regional no encerramento do ritual de passagem, oportunidade na qual a comunidade deseja conhecer o novo coordenador e apresentar suas demandas.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 19

Barra do Garças (09/09/2025)	→	General Carneiro (10/09/2025)
General Carneiro (10/09/2025)	→	Barra do Garças (10/09/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 006965/25

Nome do Proposto: RODRIGO XERENTE MOREIRA
CPF do Proposto: 040.499.761-96 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Dar apoio e dialogar com as lideranças a respeito da troca de gestão da Coordenação Regional e das mudanças advindas da reestruturação da Funai.

A demanda foi apresentada pela comunidade via contato telefônico, informando que diversas lideranças da Terra Indígena São Marcos solicitavam a presença do Coordenador Regional no encerramento do ritual de passagem, oportunidade na qual a comunidade deseja conhecer o novo coordenador e apresentar suas demandas.

Barra do Garças (09/09/2025)	→	General Carneiro (10/09/2025)
General Carneiro (10/09/2025)	→	Barra do Garças (10/09/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 006979/25

Nome do Proposto: ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA
CPF do Proposto: 028.013.831-80 **Cargo ou Função:** CCX-0207
Motivo da Viagem: Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO
Descrição Motivo: Participar de reuniões em Cuiabá-MT, e da programação do Cooperar +MT 2º edição (9103099).

Barra do Garças (22/09/2025)	→	Cuiabá (25/09/2025)
Cuiabá (25/09/2025)	→	Barra do Garças (25/09/2025)

Valor das Diárias: 1.135,80



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de setembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 180 - p. 20